



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA

Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

Projeto de Lei nº 310/2019, de 16 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre alteração dos anexos dos quantitativos e remuneração da Estrutura Administrativa dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio – PB e dá outras providencias.

Artigo 1º - Os anexos de quantitativos da Lei de nº 211/2013 de 06 de Junho de 2013, passam a vigorar com as redações constantes nos anexos I e II em apenso.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio – PB em 18 de Dezembro de 2019.


José Nivaldo Cosme da Silva
Presidente do Legislativo

APROVADO
EM: 19/12/19

Presidente 1º Secretário